

## A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA NO COMBATE E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS<sup>1</sup>

Raphael Augusto Ferreira dos Santos(1); Fernanda Larissa Oliveira Tenório(2); Genylton Odilon Rêgo da Rocha(3)

Discente do curso de Geografia - Lic./Bach. e bolsista ProExt/MEC pela Universidade Federal do Pará(1); Discente do curso de Pedagogia e bolsista PIBID/CAPES pela Universidade Federal do Pará(2); Professor Doutor Associado II da Universidade Federal do Pará, exercendo atividade de ensino, pesquisa e extensão no curso de graduação em Pedagogia, e nos Programas de Pós-Graduação em Educação ( Mestrado e Doutorado) e Enfermagem (Mestrado)(3).

*Universidade Federal do Pará – raphasantos11@gmail.com*

**Resumo:** A questão da violência sexual contra crianças, adolescentes e jovens, apesar dos muitos anos de lutas e conquistas pelos direitos da criança e do adolescente, ainda hoje diversos são os casos registrados nos órgãos de denúncia sem contabilizar os casos que não chegam ao conhecimento público. A escola deve e pode ser uma parceira de peso de todas as pessoas comprometidas com a luta contra a violência sexual. Ela deve e pode ajudar a romper o pacto de silêncio que ronda os crimes sexuais contra crianças, adolescentes e jovens. Considerando o fato de que a escola é uma das instituições mais visadas para a prevenção e o enfrentamento da violência sexual este artigo construído a partir de uma pesquisa bibliográfica visa salientar a grande importância do engajamento da escola no processo de enfrentamento da violência sexual, bem como seu papel para proporcionar o bem estar das crianças e adolescentes.

**Palavras-Chave:** Crianças, Adolescentes e Jovens. Violência Sexual. Enfrentamento da Violência.

### I. INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um assunto bem antigo na sociedade em que vivemos. Anteriormente a criança era vista apenas como mais um ser humano que possuía os mesmos direitos e deveres que um adulto, o que não procedia, haja vista que existem grandes diferenças de caráter e capacidade entre uma criança e um adulto. Assim, as crianças e os adolescentes, sofriam todo o tipo de maus tratos inclusive abusos sexuais, de tal forma não respeitavam suas limitações e não existiam leis que as aparassem como seres menores, incapazes e dependentes da família.

A prática de abusos sexuais e maus-tratos foram bastante aceitos até o século XVIII. A partir de então ocorreram mudanças nas atitudes em relação ao abuso sexual em crianças. Com as reformas humanísticas, religiosas e políticas associadas com a Renascença, as práticas de abuso sexual foram mantidas sob controle. Assim, manter meninos e meninas para que tivessem relações sexuais com adultos tornou-se um ato não aceito pela sociedade, sendo este totalmente proibido. Então, a família começou a se moldar e a criança ganha destaque tendo como princípio a

<sup>1</sup> O presente trabalho é resultado de um apanhado bibliográfico para realização de estudos em grupo, realizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Currículo e Formação de Professores na Perspectiva da Inclusão- INCLUDERE/ICED/UFPa através do Projeto de Extensão: “Empoderando Comunidades Escolares Paraenses para o Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças, Adolescentes e Jovens”- ProExt/MEC/SeSu.

educação, o carinho e a compreensão. Isso, no entanto, não significa que o abuso sexual em crianças não mais exista (SANDERSON, 2008).

Mesmo com a existência das leis atualmente a violência sexual tem movimentado o mundo todo, diversas instâncias sociais têm pensado em formas para o enfrentamento desta crueldade que é uma violação de direitos que crianças e adolescentes sofrem todos os dias. A instituição escolar tem um grande compromisso tanto ético quanto legal de informar às autoridades os casos de violência sexual ou qualquer outro tipo de maus-tratos identificados dentro da ambiência escolar. Levando em consideração a seriedade do assunto e os danos causados a criança e ao adolescente, a escola deve garantir o bem estar de seus educandos e promover a cidadania (LIBÓRIO; CAMARGO, 2009).

## **II. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO**

A violência sexual contra crianças e adolescentes tem se qualificado como um problema social de tal importância que hoje já podemos encontrar diversas instituições voltadas para o enfrentamento da mesma, tais como leis, órgãos, ONGs entre outros movimentos de combate e enfrentamento. É importante ressaltar que dentre os movimentos de combate e enfrentamento a instituição escolar esta num patamar de interesse público como uma das principais instituições para o combate da violência sexual, haja vista que, o docente depois da família é aquele mantém contato diário com a criança ficando assim responsável pela identificação de possíveis sinais de abusos e maus tratos, mas falaremos melhor sobre a importância da escola mais a frente.

Os grandes marcos históricos do combate a violência contra crianças e adolescente no Brasil ocorreram no ano 2000 principalmente porque neste ano entrou em vigor o Plano Nacional de enfrentamento da Violência Sexual infanto-juvenil, neste documento estão diretrizes que oferecem aportes metodológicos para a reestruturação de programas e políticas que atuam no enfrentamento da violência sexual. Seus objetivos específicos estão pautados em:

- Realizar investigações científicas, visando compreender, analisar, subsidiar e monitorar o planejamento e a execução das ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Garantir o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de violência sexual constatada;
- Promover ações de prevenção, articulação e mobilização, visando o fim da violência sexual;
- Fortalecer o sistema de defesa e responsabilização;
- Fortalecer o efetivo envolvimento infantojuvenil. (ROCHA, LEMOS, LIRIO, 2011, p.268)

A partir deste momento surgem mais movimentos de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes e os que já existiam no decorrer do tempo tiveram seu serviço melhorado como o Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração contra Crianças e Adolescentes (Disque 100) que surgiu em 1997 e desde então têm passado por mudanças para melhor atender a população, este é um órgão de denúncia contra casos de violência em geral. Também foi elaborado o Guia Escolar que teve sua primeira tiragem em 2004 e foi atualizado em 2011, este funciona como um manual de instruções para o proceder da direção escolar e do docente no enfrentamento da violência sexual, assim como outros mecanismos e políticas de enfrentamento vigentes em nosso país.

O fato é que estes e outros movimentos existem e são de extrema importância, pois trabalhando de forma articulada estes podem minimizar a ocorrência de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Para tanto faz-se necessário que a população conheça e use dos serviços ofertados por estes movimentos, na maioria das vezes as pessoas não querem se envolver ou ficam com medo de denunciar, porém este pensamento deve ser mudado e a denúncia pautada nos direitos que a criança e o adolescente tem precisa ser feita.

### **III. O PAPEL DA ESCOLA**

Pode-se afirmar que a escola deixou de ser um local onde as crianças e os jovens apenas recebem educação formal, o sistema educacional passou a dar mais atenção à questões cotidianas como às drogas, cultura, sexualidade e outros. No entanto ainda há um preconceito por parte da sociedade quando tais assuntos são tratados, porém a dúvida que persiste é se estes temas são trabalhados com a profundidade e foco que merecem.

A questão envolvendo o direito sexual das crianças e adolescentes que abrangem a discussão para o enfrentamento do abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes é um dos principais temas a serem tratados nas escolas. Devido a dimensão e complexidade da escola, Paraskeva; Gandin e Hypolito (2004 ,p10), citam que:

[...] Uma escola comprometida com a justiça social tem de incluir estes temas como conteúdos dos programas para os estudantes. É obrigatório se queremos formar cidadãos, ou seja, pessoas com informação e competências para analisar e avaliar a vida cotidiana não só da sua comunidade como a dos povos mais distantes.

Um dos indicadores para aferir no eixo prevenção está relacionado a introdução da temática da violência sexual no currículo escolar ou em um projeto pedagógico. As ações são previstas a partir de uma proposta disciplinar com a introdução de conteúdos ou pela

implementação de temáticas transversais instituídas pelo MEC, no entanto em ambas situações, não é possível avaliar os indicadores referidos, pois é inexistente os dados sistematizados pelo MEC a quantidade de escolas no país que incluíram em seu currículo pedagógico a temática da violência sexual.

A partir do reconhecimento do papel da escola no combate a este tipo de violência, o governo federal elaborou em 2003 o “Guia Escolar” como meio de empoderar os professores e profissionais da educação em âmbito nacional no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Com isso houve a elaboração de planos para a qualificação dos profissionais organizados pelo MEC/SECAD com foco na formação de professores para a sexualidade enfatizando no combate a violência sexual contra crianças e adolescentes, em conjunto com instituições de ensino superior e articulação de secretarias de educação municipais e estaduais. No entanto deve-se observar que a criação de um ambiente de inclusão para a criança e o adolescente deve ser realizada a partir de um engajamento de toda a sociedade. Como principal meio de formação do cidadão, a escola deve ser grande aliada na luta à violência contra crianças e adolescentes, ajudando no reconhecimento dos casos, a forma de atuação e prevenção para com as famílias e atendimento adequado aos casos.

#### **IV. O PROFESSOR COMO PROTAGONISTA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DA SEXUAL**

Há uma grande discussão a respeito do professor como protagonista no enfrentamento da violência sexual, haja vista que estes docentes alegam não ter tempo e nem preparo para lidar como determinada situação, assim apenas repassam o problema para outro ou até ignoram negligenciando o atendimento que a criança e ao adolescente necessitam por direito. Não podemos negar o fato de que estes educadores têm razão em dizer que não foram devidamente preparados, realmente o ensino superior não orienta o professor para estas situações, todavia ao estar em uma sala de aula pela primeira vez o professor irá se deparar com uma série de situações para a qual este não obteve preparo necessário e o mesmo deverá procurar formas de lidar com as situações adversas.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é real e presente no ambiente da maioria das instituições escolares e também é papel do professor atuar no enfrentamento da mesma. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que a família, o poder público e a sociedade em geral têm o dever de proporcionar o bem estar das crianças, é considerada infração o caso de médico, professor ou responsável não comunicar casos que tenham conhecimento. Com base no exposto a participação do professor é tanto um dever quanto uma obrigação, a modo de capacitação

o professor pode estar participando de cursos ofertados pelo próprio governo, também há alguns materiais informativos como o Guia Escolar, antes já mencionado, que pode também estar sendo utilizado para orientar o professor.

Como já mencionado a escola é o local onde criança passa maior parte do seu tempo depois do seu ambiente familiar, desta forma a escola pode e deve ser um agente de prevenção e combate da violência sexual contra crianças e adolescentes, nesse sentido o professor é o principal protagonista desta ação, considerando que as crianças vítimas da violência sexual tendem a ter mudanças comportamentais visíveis que podem facilmente ser identificadas por aqueles que fazem parte de sua rotina, é neste momento que entra o papel do professor para o enfrentamento deste tipo de violência.

## **VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das leituras realizadas é notório que a escola possui um grande papel diante do enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, haja vista que esta instituição possui um papel social e auxilia na formação do caráter de futuros cidadãos com princípios da educação como responsabilidade social. O Guia Escolar é uma importante ferramenta que contribui grandemente no elo entre a escola e a comunidade para o enfrentamento. A escola precisa trabalhar para que se possam criar novas estratégias para o desenvolvimento de projetos e articulações em comunhão com órgãos públicos na tentativa de possibilitar ações para eliminar os desafios que assolam nossa contemporaneidade e intensificar a prevenção.

Todavia as formas de prevenção e empoderamento como o Guia Escolar, não obterão êxito sem a atuação do professor em sala, servindo como agente identificador de tal violência e a escola servindo como intensificadora de formação que cumprindo a tarefa de abranger o conhecimento sobre a prevenção e o trabalho em conjunto com o Conselho Tutelar e demais órgãos competentes que devem atuar em concomitância com a comunidade e demais instituições envolvidas.

Os esforços no combate e prevenção a violência sexual contra crianças e adolescentes como o Guia Escolar, o ECA, o Conselho Tutelar, a escola e mais específico o professor, ainda são pouco expressivos e eficazes, Contudo já oferecem um trabalho de grande relevância, no entanto deve-se compreender que o combate feito de maneira pontual e desarticulado não será suficiente para que se possa assegurar às crianças e adolescentes um futuro digno de convivência e livre de impotência e culpa perante o assunto sexualidade diante da sociedade.

## VII. REFERÊNCIAS

BRASIL. Guia Escolar: **Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes** / Benedito Rodrigues dos Santos, Rita Ippolito – Seropédica, RJ: EDUR, 2011..

LIBÓRIO, R.; CAMARGO, L.. **A violência sexual contra crianças e adolescentes na perspectiva de profissionais da educação das escolas públicas municipais de presidente prudente**. São Paulo: 2009.

ROCHA, G. O. R. da, LEMOS, F. C. da S. & LÍRIO, F. C. **Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil: políticas públicas e o papel da escola**. Cadernos de Educação | FaE/PPGE/UFPel |, janeiro/abril 2011.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia**. São Paulo: M. Books, 2008.

PARASKEVA, J. M.; GANDIN, L. A.; HYPOLITO, Á. M. **A Imperiosa Necessidade de uma Teoria e Prática Pedagógica Radical Crítica: diálogo com Jurjo Torres Santomé**. Currículo Sem Fronteiras., Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p.5-32, dez. 2004. Quadrimestral. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol4iss2articles/jurjo.pdf>>. Acesso em: 08 maio 2016.